



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 19/12/2019, Edição nº 5163, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 4.381/2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.996](#), de 14 de Novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 66.524,05 (Sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
00104 - 25%S/DEMAIS VINC. EDUCAÇÃO	R\$	41.758,65
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00104 - 25%S/DEMAIS VINC. EDUCAÇÃO	R\$	8.507,91
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2020 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLA		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
00104 - 25%S/DEMAIS VINC. EDUCAÇÃO	R\$	13.162,97
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00104 - 25%S/DEMAIS VINC. EDUCAÇÃO	R\$	3.094,52
TOTAL	R\$	66.524,05

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE		VALOR
11180231000000	00104	25%S/DEMAIS VINC. EDUCAÇÃO	R\$	46.885,67
11180141000000	00104	25%S/DEMAIS VINC. EDUCAÇÃO	R\$	19.638,38
TOTAL			R\$	66.524,05



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
19 de dezembro de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito